



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001993/2013-69

Unidade Gestora: [250052]

TERMO ADITIVO Nº 098/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2014 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
E A UNICAMP – UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS, COM
INTERVENIENCIA DA FUNCAMP –
FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP.**

Presentes de um lado, a UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, sediada a Rua da Reitoria, s/n, Cep. 13083-872, Cidade Universitária, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Prof. Dr. MARCELO KNOBEL, portador da carteira de identidade nº 33066155 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.487.608-42, doravante denominada CONTRATADA e com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.607.336/0001-06, sediada na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251 – Campus UNICAMP Barão Geraldo – Campinas - SP, CEP 13.083-970, neste ato representada por seu Diretor Executivo Professor JOÃO BATISTA DE MIRANDA, portador da carteira de identidade nº. 00465634-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 774.212.648-68, doravante denominada INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº .044/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 12/08/2018 e a terminar em 11/08/2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei

nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços a ser aplicado oportunamente por apostila.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Prof. Dr. MARCELO KNOBEL

Magnífico Reitor da

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

CONTRATADA

Professor JOÃO BATISTA DE MIRANDA
Diretor Executivo da
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP
INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA



TESTEMUNHAS

Nome
 CFP/MF

Nome
 CPF/MF

UNICAMP-SA4-1993-13-PRORROGAÇÃO-2018-19.doc



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 27/07/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Knobel, Usuário Externo**, em 14/08/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Miranda, Usuário Externo**, em 17/08/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/08/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 17/08/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4946372** e o código CRC **00A769F6**.

